



EDITAL FAPES Nº 18/2023 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 6º CICLO

O Diretor Geral da Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do Edital Fapes 18/2023 - Publicação de Artigos Técnico-Científicos - 6º Ciclo/2024 – Processo 2023-840MX

ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTES RESULTADOS.

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

6,10

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO ARTIGO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE ÁREA	CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICO	PONTUAÇÃO PROPONENTE	DOLAR	VALOR DEVIDO (R\$)
EM ORDEM ALFABÉTICA									
1	Andressa Braz Carlini Pestana	Relação entre o estresse crônico estado nutricional razão neutrófilo-linfócito e variabilidade da frequência cardíaca entre polícias militares da ativa em uma região metropolitana	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	69 Percentil	40,00	1000,00	R\$ 6.100,00
2	Angelo Fraga Bernardino	Short-term response of an abyssal macrofaunal community to a simulated phytodetrital pulse in the Cabo Verde Abyssal Basin Northeast Tropical Atlantic Ocean	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	A1	351,75	1.057,50	R\$ 6.450,75
3	Edson Theodoro dos Santos Neto	Diagnóstico de anemia em gestantes segundo semanas gestacionais e critério da organização mundial de saúde	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	69 Percentil	202,35	1000,00	R\$ 6.100,00
4	Ethel Leonor Noia Maciel	Avaliação da implementação da Isoniazida 300mg para o tratamento de infecção latente da Tuberculose	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	A3	333,75	1500,00	R\$ 9.150,00
5	Fabiano Kenji Haraguchi	Application of Fourier transform infrared vibrational spectroscopy in identifying early biochemical changes in lipid profiles of individuals undergoing Roux-en-y gastric bypass	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	63 Percentil	77,75	1495,00	R\$ 9.119,50

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO ARTIGO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE ÁREA	CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICO	PONTUAÇÃO PROPONENTE	DOLAR	VALOR DEVIDO (R\$)
6	Girlandia Alexandre Brasil Amorim	Liraglutide improves antioxidant defense in spontaneously hypertensive female rat hearts in a pre-clinical model of menopause independently of changes in blood pressure	UVV	VILA VELHA	Ciências da Saúde	A3	73,50	-	R\$ 4.000,00
7	Josinaldo de Oliveira Dias	Production Characterization and Physical Chemical and Structural Analysis of Charcoal Fines for Bio-reinforcement in Composite Materials	UFES	ALEGRE	Engenharias	A4	47,50	1.500,00	R\$ 9.150,00
8	Karolini Zuqui Nunes	Nutritional Status of Patients with Neoplasms Undergoing Ambulatory Chemotherapy and Associated Factors	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	A1	140,75	1.500,00	R\$ 9.150,00
9	Manoela Cassa Libardi	Neck circumference cutoff point as a predictor of metabolic syndrome in Brazilian rural workers	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	A1	110,50	1500,00	R\$ 9.150,00
10	Maro Lara Martins	Um conceito em disputa: variações analíticas do populismo clássico brasileiro	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	A2	77,25	-	R\$ 990,00
11	Nayara Ariel da Silva Lisboa	Assessing Short-Term Quality of Life Changes After Bariatric Surgery: A Longitudinal Study	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	69 Percentil	40,00	1000,00	R\$ 6.100,00
12	Sara Dousseau Arantes	Mitigação de altas temperaturas com bioestimulantes de <i>Ascophyllum nodosum</i> em mudas de mamoeiro	Incaper	CENTRO	Ciências Agrárias	86 Percentil	100,80	1500,00	R\$ 9.150,00
13	Willian Bucker Moraes	Improved methodologies to inoculate <i>Fusarium</i> spp. in <i>Coffea canephora</i>	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	A2	101,20	1500,00	R\$ 9.150,00

R\$ 93.760,25

PROPOSTA INABILITADA

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO ARTIGO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE ÁREA	ITEM EDITAL
1	Ricardo Ramallete Moreira	Neutral Real Interest Rate Monetary Policy and Business Cycle: Using the Kalman Filter and a Counterfactual Structural Approach for a Large Emerging Market	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	4.1.c

Vitória, ES, 24 de janeiro de 2025

Aviso publicado no DIO em 24/01/2025

Elton Siqueira Moura
Diretor Geral da Fapes - Respondendo
Decreto Nº 2574-S (26/12/2024)

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL FAPES Nº 18/2023 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 6º CICLO

Informamos que estará disponível no E-Docs o Termo de Outorga, referente à concessão de Apoio Financeiro contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 18/2023 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 6º CICLO.

O Termo de Outorga e o Projeto/Proposta Aprovada, deverão ser assinados eletronicamente pelo EDOCS, impreterivelmente, **no período de 30.01.2025 a 05.02.2025 ÀS 17h00:00.**

1ª ETAPA - Instruções para a assinatura do Termo de Outorga – TO e Projeto Aprovado:

Primeiramente, é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

Acesse o link <https://docs.acessocidadao.es.gov.br/Contas/VerificarConta.html> para conferir o manual de cadastro e verificação de conta no Acesso Cidadão.

Após realizado o cadastro no Acesso Cidadão e no “E-DOCS” deverá ser assinado os documentos eletronicamente.

Acesse o link <https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/tutorial-e-docs-assinatura-to-tc.pdf> para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

2ª ETAPA - ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL:

Até o dia 05.02.2025 às 17h00:00, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado **conforme informado no cadastro do SIGFAPES** (último 06 meses) e em conformidade com o cadastro no SIGFAPES. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal – Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela FAPES. É necessário que o Coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

ATENÇÃO: A contratação está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios*** no SIGFAPES.

Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

3ª ETAPA – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO:

Para o recebimento do Auxílio, o Outorgado deverá possuir uma conta corrente no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes, em seu nome.

Os dados bancários devem ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:
E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES-GEPOF)

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1>.

O prazo para envio é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de início da vigência do Termo de Outorga publicada no Diário Oficial do Espírito Santo.

Caso o Outorgado ainda não possua conta corrente no Banestes, poderá solicitar à FAPES um ofício para abertura de conta. Somente o Coordenador do Projeto está habilitado a enviar esta solicitação, que deverá ser feita através do formulário:
E-Flow | Abertura de Conta Pessoa Física - FAPES (FAPES-GEPOF)

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/a0207366-d1a9-878e-b9c7-e0422e7e2d9b?d=1>.

A elaboração do ofício será realizada mediante solicitação e o prazo para envio ao Outorgado será de até 3 (três) dias úteis.

Observação: O Banestes poderá solicitar documentos complementares para abertura da conta.

ATENÇÃO!

- A não assinatura do Termo de Outorga e/ou do Projeto Aprovado e/ou entrega de documentos pelas partes no prazo supracitado, acarretará no cancelamento da contratação.
- Somente serão contratados os Proponentes que estiverem adimplentes com a FAPES.
- É expressamente vedado ao Proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.
- Qualquer alteração na proposta, só poderá ser efetivada após o início da vigência do Termo de Outorga.
- Se identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga entre em contato com a Subgerência de Gestão de Contratos da FAPES, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br.

Dilcyleida P. M. Vasconcelos
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES
sucon@fapes.es.gov.br
3636-1896

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES
Avenida Fernando Ferrari, 1080, Torre Norte, 7º Andar, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29066-380
(27) 3636-1850

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELTON SIQUEIRA MOURA
DIRETOR-GERAL
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 24/01/2025 11:20:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/01/2025 11:20:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEILA CAMPOS DE OLIVEIRA (CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CJPNZD>